

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 485, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

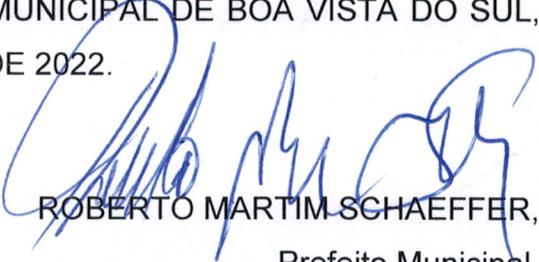
**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PÚBLICA DO
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE
NUTRICIONISTA.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

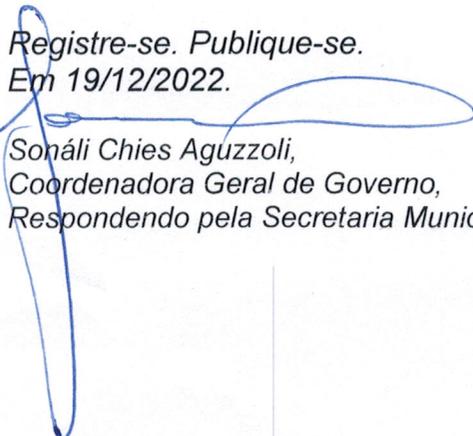
Considerando o pedido formulado através do Protocolo nº 3364/2022,

EXONERA, a pedido e nesta data, **LILIANE EDINALVA DA SILVA**, mat. nº 787, do cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA**, Portaria de nomeação nº 155, de 19 de abril de 2022, sendo último dia de vínculo 19/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 19/12/2022.*


Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.